

PROCESSO 81/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 – PML

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 59/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Hardware, Acessórios e Ferramentas para o Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria da Educação e Notebook's para as Unidades Escolares**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: MICROCABLE, RS, J. CARLOS PEIXER e BAGATOLI. Procedida a análise, certificou-se que todas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- Item 01 – DESERTO
- Item 02 – MICROCABLE – R\$ 119,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 238,00
- Item 03 – MICROCABLE – R\$ 564,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 5.640,00
- Item 04 – DESERTO
- Item 05 – RS VAREJO – R\$ 61,50 CADA, TOTALIZANDO R\$ 922,50
- Item 06 – RS VAREJO – R\$ 120,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.200,00
- Item 07 – DESERTO
- Item 08 – MICROCABLE – R\$ 188,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.880,00
- Item 09 – DESERTO
- Item 10 – DESERTO
- Item 11 – RS VAREJO – R\$ 172,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.720,00
- Item 12 – RS VAREJO – R\$ 1,85 CADA, TOTALIZANDO R\$ 185,00
- Item 13 – DESERTO
- Item 14 – RS VAREJO – R\$ 177,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.770,00
- Item 15 – RS VAREJO – R\$ 50,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 400,00
- Item 16 – RS VAREJO – R\$ 65,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 520,00
- Item 17 – RS VAREJO – R\$ 65,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 520,00
- Item 18 – DESERTO
- Item 19 – RS VAREJO – R\$ 48,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 192,00
- Item 20 – RS VAREJO – R\$ 25,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 250,00
- Item 21 – RS VAREJO – R\$ 25,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 500,00
- Item 22 – MICROCABLE – R\$ 134,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 2.680,00
- Item 23 – RS VAREJO – R\$ 510,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 5.100,00

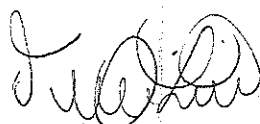


- Item 24 – DESERTO
- Item 25 – DESERTO
- Item 26 – RS VAREJO – R\$ 30,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 450,00
- Item 27 – DESERTO
- Item 28 – DESERTO
- Item 29 – RS VAREJO – R\$ 6,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 120,00
- Item 30 – RS VAREJO – R\$ 29,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 58,00
- Item 31 – RS VAREJO – R\$ 42,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 840,00
- Item 32 – DESERTO
- Item 33 – DESERTO
- Item 34 – DESERTO
- Item 35 – RS VAREJO – R\$ 35,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 70,00
- Item 36 – RS VAREJO – R\$ 160,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 160,00
- Item 37 – DESERTO
- Item 38 – RS VAREJO – R\$ 8,15 CADA, TOTALIZANDO R\$ 24,45
- Item 39 – DESERTO
- Item 40 – RS VAREJO – R\$ 9,70 CADA, TOTALIZANDO R\$ 58,20
- Item 41 – RS VAREJO – R\$ 12,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 48,00
- Item 42 – DESERTO
- Item 43 – DESERTO
- Item 44 – DESERTO
- Item 45 – DESERTO
- Item 46 – DESERTO
- Item 47 – DESERTO
- Item 48 – DESERTO
- Item 49 – RS VAREJO – R\$ 22,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 88,00
- Item 50 – DESERTO
- Item 51 – DESERTO
- Item 52 – DESERTO
- Item 53 – DESERTO
- Item 54 – DESERTO
- Item 55 – DESERTO
- Item 56 – DESERTO
- Item 57 – MICROCABLE – R\$ 18,50 CADA, TOTALIZANDO R\$ 185,00
- Item 58 – DESERTO
- Item 59 – RS VAREJO – R\$ 20,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 200,00
- Item 60 – RS VAREJO – R\$ 0,26 CADA, TOTALIZANDO R\$ 52,00
- Item 61 – DESERTO
- Item 62 – DESERTO
- Item 63 – DESERTO
- Item 64 – RS VAREJO – R\$ 10,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 300,00
- Item 65 – RS VAREJO – R\$ 10,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 100,00
- Item 66 – DESERTO

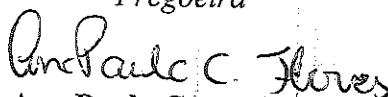


- Item 67 – RS VAREJO – R\$ 4,85 CADA, TOTALIZANDO R\$ 48,50
- Item 68 – DESERTO
- Item 69 – RS VAREJO – R\$ 415,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 41.500,00
- Item 70 – RS VAREJO – R\$ 558,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 2.790,00
- Item 71 – BAGATOLI – R\$ 1.145,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 16.030,00
- Item 72 – DESERTO
- Item 73 – RS VAREJO – R\$ 270,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 2.700,00
- Item 74 – RS VAREJO – R\$ 548,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 5.480,00
- Item 75 – MICROCABLE – R\$ 234,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 32.760,00
- Item 76 – DESERTO
- Item 77 – DESERTO
- Item 78 – J.CARLOS PEIXER – R\$ 2.154,00 (EX-VENCEDOR) – MICROCABLE – R\$ 2.154,67 CADA, TOTALIZANDO R\$ 4.309,34
- Item 79 – DESERTO
- Item 80 – DESERTO
- Item 81 – DESERTO
- Item 82 – MICROCABLE – R\$ 45,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 90,00
- Item 83 – MICROCABLE – R\$ 18,50 CADA, TOTALIZANDO R\$ 92,50
- Item 84 – MICROCABLE – R\$ 19,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 190,00
- Item 85 – MICROCABLE – R\$ 252,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 32.760,00
- Item 86 – DESERTO

Suspensa a sessão em face do horário de expediente da Pregoeira, foi reaberta às 08:00 horas do dia 09/07, concedendo-se, a partir das 08:15 horas, prazo às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação das licitantes, certificou-se que a empresa J. CARLOS PEIXER, não apresentou o Contrato Social, desatendendo o disposto no subitem 6.1.1 do edital, ficando, por conseguinte, considerada inabilitada. As demais licitantes apresentaram todos os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Às 13:00 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhes os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira



Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio

